

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 758, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1954.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

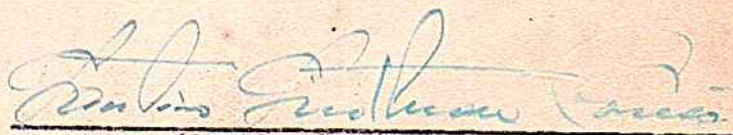
A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial de // Cr\$ 36.773,50 (trinta e seis mil setecentos e setenta e tres cruzeiros e cinquenta centavos) para atender ao pagamento das diárias de trabalhadores braçais empregados no serviço de instalação da rede telefonica nesta cidade.

Artº 2º - O encargo acima definido correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no corrente exercício.

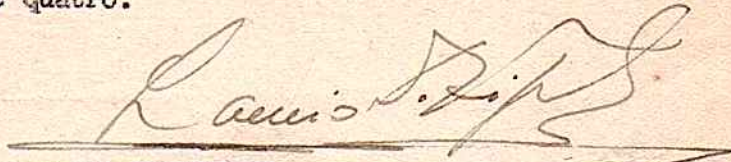
Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 23 de Dezembro de 1954.



(Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte e treis dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.



(Laercio Dillon da Fonseca Figueiredo)
Secretário Municipal